



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2026

PROCESSO Nº 535 / 2026

DATA: 21/01/2026 - :12:45:15

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTESPORTE E LAZER - SEMECI

CPF/CNPJ: 04.394.805/0001-18

RG/Insc. Est.:

Endereço: ,

Complemento:

Bairro:

Cidade: -

CEP:

Telefone:

Celular:

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CREDITO

Abertura de Crédito Altenir Tavares

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTESPORTE E LAZER - SEMECI, supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Abertura de Crédito Altenir Tavares

Observação:

End. Correspondência: - Nº:

Bairro:

Cidade: -

CEP:

Complemento:

Telefone: - **Celular:** - **Email:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

Exercício:- 2026

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
12/02/2026 14:07:56	87161621291	Memorando 080 Abertura de Crédito Altenir Tavares.pdf	
12/02/2026 14:08:28	87161621291	Termo de Compromisso.pdf	
12/02/2026 14:08:51	87161621291	PLANILHA RESUMO.pdf	
12/02/2026 14:09:02	87161621291	PLANILHA ORÇAMENTARIA.pdf	
12/02/2026 14:09:35	87161621291	QDD Reserva de contingência.pdf	
12/02/2026 14:09:54	87161621291	ANEXO RISCO.pdf	
12/02/2026 14:09:59	87161621291	4721 - LDO 2026 - RESERVA DE CONTINGENCIA.pdf	
05/05/2026 08:41:36	87161621291	Extrato Bancário.pdf	
06/05/2026 11:48:20	69747199220	Manifestação 066 EXCESSO-ANULAÇÃO SEMED 387.546,78 AMPL ESC ALTENIR - TC 202500061-1.pdf	
11/05/2026 10:39:15	69867615204	067 M 071 - ab. de créd. Especial por Excesso e anulação - R\$387.546,78 - AMPLIAÇÃO ESCOLA ALTENIR TAVARES - PROC. 535 - 2026.pdf	

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:
-------	---------	------	----------	-------

Nestes termos,
Pede deferimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDCUC CULTESPORTE E LAZER - SEMECEL
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário



Estado de Rondônia
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura
Secretaria Municipal de Educação

Memorando nº. 080/SEMED/GAB/2026

Rolim de Moura, datado e assinado eletronicamente.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para Análise Documental: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para Execução: SETOR DE ORÇAMENTO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

() SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Vimos por meio deste, solicitar abertura de crédito adicional especial no valor global de Sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do TERMO DE COMPROMISSO 202500061-1, e R\$ 187.546,78 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) de Contra Partida. Totalizando **R\$ 387.546,78 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos)**. Referente **AMPLIAÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO EMEI ALTENIR TAVARES**.

Reduzido:		
		Secretaria Municipal de Educação - SEMED
02.004.12.365.0002.xxxx	Fonte: 15710000	AMPLIAÇÃO DA EMEI ALTENIR TAVARES
44.90.51.00.00		Obras e Instalações
Crédito Especial		R\$ 200.000,00
Contra Partida		R\$ 187.546,78
Valor Total		R\$ 387.546,78



Secretaria Municipal de Educação
Av. Curitiba, 4447, Centro – Rolim de Moura/RO
(69) 3442-5248 | semec@rolimdemoura.ro.gov.br / semecrm@gmail.com



Estado de Rondônia
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura
Secretaria Municipal de Educação

- a) **Excesso financeiro**, sendo repasse Federal, no valor de R\$ 200.000,00
b) **Remanejamento Orçamentário por anulação**, Contrapartida - (recursos próprios) no valor de R\$ 187.546,78.

Reduzido	Fonte		
02.004.99.999.0002.0003		Reserva de contingência da SEMED	
3.9.9.99.99.00.00	15000109	Reserva de Contingência	Valor: R\$ 187.546,78

Justificativa:

A Escola Altenir Tavares, situada na Av. Poeta Augusto dos Anjos, quadra 152, Bairro Beira Rio, necessita da ampliação do Bloco Administrativo para atender de forma mais adequada às demandas da comunidade escolar. A melhoria da infraestrutura escolar é fundamental para garantir condições adequadas de funcionamento da unidade de ensino, contribuindo para a organização administrativa, o atendimento aos alunos, pais e servidores, bem como para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados.

A ampliação do espaço administrativo possibilitará maior eficiência na gestão escolar, melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e um ambiente mais estruturado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, refletindo diretamente na qualidade do ensino e no fortalecimento da rede municipal de educação.

Para a execução da obra, será utilizado o recurso proveniente do **TERMO DE COMPROMISSO nº 202500061-1**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), somado à contrapartida do Município no valor de R\$ 187.546,78 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), totalizando o investimento necessário para a melhoria da estrutura física da unidade escolar.

A nomenclatura “Contrapartida de Projetos” não foi adotada, por orientação do setor de Planejamento, uma vez que a demanda engloba material permanente, obras e instalações, bem como material de consumo. Diante disso, optou-se pela utilização da nomenclatura “Reserva de Contingência”.



Secretaria Municipal de Educação
Av. Curitiba, 4447, Centro – Rolim de Moura/RO
(69) 3442-5248 | semec@rolimdemoura.ro.gov.br / semecrm@gmail.com



Estado de Rondônia
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura
Secretaria Municipal de Educação

Em tempo informamos que o valor será depositado em conta a partir da assinatura da ordem de serviço.

Atenciosamente,

Wander Barcelar Guimarães
Secretário Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação
Av. Curitiba, 4447, Centro – Rolim de Moura/RO
(69) 3442-5248 | semec@rolimdemoura.ro.gov.br / semecrm@gmail.com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIODA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO
202500061-1
Emenda(s) Parlamentar(es)

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 3º CICLO - 2017-2020					02 - EXERCÍCIO 2025	
03 - Nº PROCESSO 23400.000976/2020-27						
04 - NOME DA PREFEITURA PM ROLIM DE MOURA					05 - N.º DO CNPJ 04.394.805/0001-18	
06 - ENDEREÇO AVENIDA JOÃO PESSOA, CENTRO		07 - MUNICÍPIO ROLIM DE MOURA			08 - UF RO	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL						
09 - NOME ALDAIR JULIO PEREIRA					10 - CPF 271.990.452-04	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
Código do Planejamento	Iniciativa	Número de Identificação da Obra	Tipo de Obra	Valor Total Orçado	Valor da Contrapartida	Valor do MEC/FNDE
124239	21 - AMPLIAR ESCOLA OU CRECHE	3179419	AMPLIAção	R\$ 387.546,78	R\$ 187.546,78	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL PACTUADO						R\$ 387.546,78
11 – LOCALIZAÇÃO						

NOME DA OBRA:	AMPLIAÇÃO DA EMEI ALTENIR TAVARES		
ESCOLA BENEFICIADA:	11037920 - EMEI ALTENIR TAVARES DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO:	AV. POETA AUGUSTO DOS ANJOS, 4060, e bairro BEIRA RIO		
12 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO			
MÊS INICIAL: 10/2025	MÊS FINAL: 14/10/2027		

Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 3, de 29 de abril 2020, a Prefeitura Municipal de ROLIM DE MOURA compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme condicionantes a seguir estabelecidas:

- I - A(s) obra(s) acima discriminada(s) deverá(ão) ser executada(s) consoante as regras definidas na Resolução CD/FNDE nº 3/2020, cujas disposições fazem parte integrante deste Termo de Compromisso, bem como respeitando os prazos estabelecidos no documento em anexo;
- II - Previamente à celebração deste Termo de Compromisso, o ente federativo compromete-se a observar o disposto no art. 10 da Resolução CD/FNDE nº 3/2020, o qual estabelece:
- a) aplicação mínima de recursos na área da Educação, em atendimento ao disposto no art. 212, da Constituição Federal, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;
 - b) aplicação mínima de recursos na área da Saúde, em atendimento ao disposto no art. 198, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro e 2012, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;
 - c) - a observância dos limites com despesa total de pessoal, nos termos do art. 169, § 2º, da Constituição de 1988, e do art. 25, § 1º, IV, c, da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF;
 - d) - o cumprimento das regras gerais de organização e de funcionamento de regime próprio de previdência social, nos termos do art. 167, inciso XIII, da Constituição de 1988;
 - e) a previsão de contrapartida na sua Lei Orçamentária.
- III - A comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel destinado à execução da (s) obra(s) acima discriminadas, mediante certidão emitida por cartório de registro de imóveis competente, é condição indispensável à celebração deste Termo de Compromisso, podendo alternativamente ser admitidos os documentos previstos nono art. 26, § 2º e seguintes, da Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023;
- IV - Os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), deverão ser executados de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos neste Termo de Compromisso;
- V - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso, com seu início estabelecido de acordo com o art. 13, § 4º da Resolução CD/FNDE nº 3/2020, corresponderá ao prazo de execução previsto por tipologia de obra, segundo os meses indicados na tabela em anexo e devidamente identificado no extrato de execução do PAR;
- VI - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante proposta do ente federativo, devidamente formalizada e justificada no SIMEC, no prazo máximo de até sessenta dias antes do término de sua vigência;
- VII - A prorrogação de ofício do prazo de vigência deste Termo de Compromisso será realizada antes do seu término, quando o FNDE der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- VIII - Os recursos serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução da(s) obra(s), sendo a primeira no montante de até 15%, após inserção da ordem de início de serviço no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), módulo Obras 2.0;
- IX - Para a transferência das demais parcelas, será necessário que a entidade solicite desembolso no SIMEC, módulo Obras 2.0, sendo que a transferência será realizada após a aferição da evolução física da(s) obra(s) e avanço de no mínimo 5%, comprovado mediante relatório de vistoria inserido no SIMEC, módulo Obras.2.0, e aprovado pela equipe técnica do FNDE;
- X - No caso de reduzida disponibilidade financeira, os critérios utilizados para a liberação dos recursos deverão observar a ordem de prioridade prevista no art. 16, inciso III, da Resolução CD/FNDE nº 3/2020;
- XI - O valor total deste Termo de Compromisso é de R\$ 387.546,78, participando o FNDE com R\$ 200.000,00 e o ente federado com R\$ **187.546,78**, a título de contrapartida, conforme disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- XII - A contrapartida deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária específica deste Termo de Compromisso, durante a execução da(s) obra(s), de acordo com o correspondente cronograma de desembolso apresentado pelo gestor;

XIII - Os valores referidos acima serão aplicados, exclusivamente, no objeto ora firmado e não poderão ser utilizados para a execução de serviços não contemplados na planilha orçamentária pactuada;

XIV - Os recursos financeiros transferidos pelo FNDE e a contrapartida, deverão ser utilizados dentro do prazo de vigência deste Termo de Compromisso, devendo a movimentação dos recursos realizar-se, exclusivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelos municípios, estados e Distrito Federal, conforme dispõe o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011;

XV - O instrumento deverá ser executado em estrita observância ao objeto pactuado, sendo vedado efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Termo de Compromisso, salvo se o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

XVI - Enquanto não utilizados pelos municípios, estados e Distrito Federal, os recursos transferidos deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para essa finalidade, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês;

XVII - As aplicações financeiras de que trata o item anterior deverão ocorrer na mesma conta corrente e instituição bancária em que os recursos financeiros foram creditados pelo MEC/FNDE;

XVIII - O FNDE poderá suspender a liberação das parcelas previstas e determinar à instituição financeira oficial a suspensão da movimentação dos valores da conta vinculada do ente federado, caso haja descumprimento deste Termo de Compromisso, até a regularização da pendência e, caso isso não ocorra, o instrumento poderá ser cancelado;

XIX - Indicar profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT);

XX - Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que o valor de responsabilidade do FNDE refere-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

XXI - Os projetos padronizados são fornecidos pelo FNDE em nível de projeto básico, cabendo ao ente federado, previamente ao processo licitatório, revisá-los e promover eventuais adaptações, conforme necessidade local, devendo ainda, atualizar a respectiva planilha orçamentária, sem a necessidade de nova análise do FNDE, com exceção de projeto de fundação, que deverá ser submetido à aprovação da Autarquia, bem como alterações significativas no projeto arquitetônico do objeto pactuado, no qual o ente federativo deverá inserir a solicitação no SIMEC, módulo Obras 2.0;

XXII - Realizar licitação para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s), obedecendo a legislação federal vigente e as disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, sem prejuízo da observância das normas estaduais, distritais e municipais;

XXIII - Executar a(s) obra(s) no terreno previamente aprovado, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e acatado pelo FNDE;

XXIV - Realizar o acompanhamento da execução físico-financeira deste Termo de Compromisso, devendo cientificar o FNDE sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto, assim como registrar a data prevista para inauguração e início de funcionamento da(s) respectiva(s) unidade(s) escolar(es), por meio do preenchimento de informações e inserção de documentos no módulo Obras 2.0 do SIMEC;

XXV - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) e sua entrega à população, no caso de o valor de responsabilidade do FNDE se revelar insuficiente;

XXVI - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do PAR, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República;

XXVII - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XXVIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XXIX - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XXX - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira das ações do PAR, sempre que solicitado pelo FNDE, pelas secretarias do Ministério da Educação (MEC), pelos órgãos de controle, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XXXI - Os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão devolver ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas;

XXXII - O FNDE poderá autorizar a utilização dos saldos financeiros remanescentes mediante justificativa fundamentada do ente beneficiário e posterior aprovação pelo setor competente da Autarquia, podendo no caso de construção, reforma e ampliação de unidades escolares, ser utilizados para a execução de serviços não previstos no projeto aprovado, desde que destinados à melhoria do objeto pactuado;

XXXIII - Lavrar o termo de aceitação definitiva da(s) obra(s) e registrá-lo no módulo Obras 2.0 do SIMEC;

XXXIV - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, do estado ou do Distrito Federal, com a identificação do FNDE e do PAR e arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas, pelo prazo de vinte anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando for o caso;

XXXV - O ente federado deverá, por meio do SIMEC, prestar contas dos recursos recebidos, até sessenta dias após o término da vigência deste Termo de Compromisso, de sua rescisão ou da conclusão da execução das ações, conforme previsto no Capítulo X da Resolução CD/FNDE nº 3/2020;

XXXVI - Incluir no orçamento anual do ente federado os recursos recebidos para execução do objeto deste instrumento, conforme dispõe a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXXVII - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXXVIII - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXXIX - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE nº 3/2020 e normativos pertinentes à matéria;

XL - Validar este Termo de Compromisso com vistas à consecução do objeto pactuado, utilizando a senha fornecida ao gestor do ente federado, no prazo de quarenta e cinco dias, prorrogáveis por igual período, caso contrário o ato tornar-se-á sem efeito, sendo a respectiva nota de empenho cancelada e a iniciativa arquivada no SIMEC;

XLI - A eficácia deste Termo de Compromisso e de eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União (DOU), que será providenciada no prazo de até vinte dias a contar de sua validação.

XLII - É vedada a liberação de recursos pelo CONCEDENTE nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, nos termos da alínea "a" do inciso VI do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, o qual trata dos limites de despesa com pessoal, e que os recursos de sua responsabilidade estão assegurados, conforme Lei Orçamentária.

Brasília/DF, 14 de OUTUBRO de 2025

ALDAIR JULIO PEREIRA - (271.990.452-04)

PM ROLIM DE MOURA - (04.394.805/0001-18)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por ALDAIR JULIO PEREIRA - CPF: 271.990.452-04 em 14/10/2025 12:33:36

	RESUMO DO ORÇAMENTO						
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALTENIR TAVARES - BLOCO ADMINISTRATIVO			DATA : 13/03/2025		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	BLOCO ADMINISTRATIVO			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	AV. POETA AUGUSTO DOS ANJOS, QUADRA 152 - BAIRRO: BEIRA RIO			SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,72% 72,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	20.531,10	5,30
2	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	39.725,49	10,25
3	INFRA ESTRUTURA	36.617,78	9,45
4	SUPER ESTRUTURA	42.691,30	11,02
5	ALVENARIA	33.843,52	8,73
6	COBERTURA METALICA	60.722,58	15,67
7	REVESTIMENTO DE PISO	21.132,32	5,45
8	REVESTIMENTO DE PAREDE	40.795,17	10,53
9	REVESTIMENTO DE TETO	15.954,40	4,12
10	ESQUADRIAS	26.956,56	6,96
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	17.782,99	4,59
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	28.740,83	7,42
13	INCENDIO	1.086,87	0,28
14	DIVERSOS	965,87	0,25
		VALOR BDI TOTAL:	71.108,10 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	316.438,68
		VALOR TOTAL:	387.546,78

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALTENIR TAVARES - BLOCO ADMINISTRATIVO					DATA :	13/03/2025		BDI :	22,47%	
	DESCRIÇÃO:	BLOCO ADMINISTRATIVO					FONTE	VERSÃO		HORA	MES	
	LOCAL:	AV. POETA AUGUSTO DOS ANJOS, QUADRA 152 - BAIRRO: BEIRA RIO					SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO		118,72%	72,48%	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA					Composições Próprias	PROPRIA		0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						16.764,23	20.531,10
1.1	COMP-14348288	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (m²)	Composições Próprias	M2	2,88	523,13	640,68	1.506,61	1.845,16
1.2	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	SINAPI	M2	97,20	118,86	145,57	11.553,19	14.149,40
1.3	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	55,29	67,00	82,05	3.704,43	4.536,54
2		ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE						32.437,08	39.725,49
2.1	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	3,00	4.984,56	6.104,59	14.953,68	18.313,77
2.2	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	132,00	132,45	162,21	17.483,40	21.411,72
3		INFRA ESTRUTURA						29.898,85	36.617,78
3.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	13,65	110,29	135,07	1.505,46	1.843,71
3.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	6,59	121,54	148,85	800,95	980,92
3.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	15,38	31,36	38,41	482,32	590,75
3.4	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,96	748,16	916,27	718,23	879,62
3.5	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,54	1.082,24	1.325,42	584,41	715,73
3.6	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	36,88	2,81	3,44	103,63	126,87
3.7	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	43,93	67,77	83,00	2.977,14	3.646,19
3.8	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	23,27	116,13	142,22	2.702,35	3.309,46
3.9	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	85,80	24,24	29,69	2.079,79	2.547,40
3.10	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	193,50	20,32	24,89	3.931,92	4.816,22
3.11	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	99,70	17,90	21,92	1.784,63	2.185,42
3.12	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	64,30	14,02	17,17	901,49	1.104,03
3.13	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	6,85	751,22	920,02	5.145,86	6.302,14
3.14	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	6,85	341,48	418,21	2.339,14	2.864,74
3.15	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	72,77	52,79	64,65	3.841,53	4.704,58
4		SUPER ESTRUTURA						34.859,52	42.691,30
4.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	61,38	116,13	142,22	7.128,06	8.729,46
4.2	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	53,54	161,08	197,27	8.624,22	10.561,84

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALTENIR TAVARES - BLOCO ADMINISTRATIVO					DATA :	13/03/2025	BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	BLOCO ADMINISTRATIVO					FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	AV. POETA AUGUSTO DOS ANJOS, QUADRA 152 - BAIRRO: BEIRA RIO					SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,72% 72,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA					Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021	SINAPI	M3	6,32	751,22	920,02	4.747,71	5.814,53
4.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022	SINAPI	M3	6,32	341,48	418,21	2.158,15	2.643,09
4.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	SINAPI	KG	129,30	17,69	21,66	2.287,32	2.800,64
4.6	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	SINAPI	KG	109,00	16,21	19,85	1.766,89	2.163,65
4.7	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	SINAPI	KG	175,10	16,51	20,22	2.890,90	3.540,52
4.8	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	SINAPI	KG	63,40	12,31	15,08	780,45	956,07
4.9	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_ 03/2024	SINAPI	M	1,49	66,40	81,32	98,94	121,17
4.10	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_ 03/2024	SINAPI	M	19,77	66,40	81,32	1.312,73	1.607,70
4.11	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	9,45	89,10	109,12	842,00	1.031,18
4.12	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	24,94	89,10	109,12	2.222,15	2.721,45
5	ALVENARIA							27.633,49	33.843,52
5.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 12/2021	SINAPI	M2	207,07	133,45	163,44	27.633,49	33.843,52
6	COBERTURA METALICA							49.581,70	60.722,58
6.1	92608	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_ 07/2019	SINAPI	UN	6,00	2.083,47	2.551,63	12.500,82	15.309,78
6.2	92569	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	SINAPI	M2	135,15	139,02	170,26	18.788,55	23.010,64
6.3	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_ 01/2020 PE	SINAPI	M2	135,15	26,08	31,94	3.524,71	4.316,69
6.4	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_ 07/2019	SINAPI	M2	135,15	48,66	59,59	6.576,40	8.053,59
6.5	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_ 07/2019	SINAPI	M	17,90	76,43	93,60	1.368,10	1.675,44
6.6	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	SINAPI	M	35,80	190,59	233,42	6.823,12	8.356,44
7	REVESTIMENTO DE PISO							17.254,73	21.132,32
7.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (CALÇADA - ESPESSURA 5CM)	SINAPI	M3	3,87	1.077,82	1.320,01	4.171,16	5.108,44
7.2	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_ 08/2019 (ESPESSURA 5CM)	SINAPI	M3	4,40	999,93	1.224,61	4.399,69	5.388,28

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALTENIR TAVARES - BLOCO ADMINISTRATIVO					DATA : 13/03/2025		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	BLOCO ADMINISTRATIVO					FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	AV. POETA AUGUSTO DOS ANJOS, QUADRA 152 - BAIRRO: BEIRA RIO					SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,72% 72,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA					Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7.3	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	88,00	77,16	94,50	6.790,08	8.316,00
7.4	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 02/2023	SINAPI	M	69,50	10,84	13,28	753,38	922,96
7.5	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	8,30	137,40	168,27	1.140,42	1.396,64
8	REVESTIMENTO DE PAREDE							33.309,71	40.795,17
8.1	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	22,38	38,49	47,14	861,41	1.054,99
8.2	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	22,38	78,30	95,89	1.752,35	2.146,02
8.3	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	376,08	10,04	12,30	3.775,84	4.625,78
8.4	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	353,70	42,74	52,34	15.117,14	18.512,66
8.5	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	353,70	19,64	24,05	6.946,67	8.506,49
8.6	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	353,70	13,73	16,82	4.856,30	5.949,23
9	REVESTIMENTO DE TETO							13.026,96	15.954,40
9.1	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 08/2023	SINAPI	M	84,50	14,02	17,17	1.184,69	1.450,87
9.2	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	SINAPI	M2	123,55	95,85	117,39	11.842,27	14.503,53
10	ESQUADRIAS							22.010,74	26.956,56
10.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	5,00	1.123,76	1.376,27	5.618,80	6.881,35
10.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	26,55	17,58	21,53	466,75	571,62
10.3	CP-0023	Porta de alumínio tipo abrir 90x210cm, incluso barra de apoio -fornecimento e instalação	Composições Próprias	UN	1,00	2.744,31	3.360,96	2.744,31	3.360,96
10.4	COTAÇÃO-36359278	PORTA DE CORRER – 0,90X2,10M – VIDRO TEMPERADO 10 MM – 1 FOLHA – INCLUSO INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS	Composições Próprias	UND	1,00	1.496,67	1.832,97	1.496,67	1.832,97
10.5	COTAÇÃO-11207340	PORTA DE CORRER – 2,00X2,10M – VIDRO TEMPERADO 10 MM – 2 FOLHAS – INCLUSO INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS	Composições Próprias	UND	1,00	2.266,67	2.775,99	2.266,67	2.775,99
10.6	COTAÇÃO-74835955	JANELA DE CORRER – 2,00X1,00M – VIDRO TEMPERADO 8 MM – 2 FOLHAS – INCLUSO INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS	Composições Próprias	UND	7,00	863,33	1.057,32	6.043,31	7.401,24
10.7	COTAÇÃO-44660548	JANELA BASCULANTE – 0,80X0,60M – VIDRO TEMPERADO 8 MM – 1 FOLHA – INCLUSO INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS	Composições Próprias	UND	1,00	278,33	340,87	278,33	340,87
10.8	CP-0721	Bancada de granito tipo quartz, largura de 0,50m e dimensão de 1,40m	Composições Próprias	UN	1,00	644,43	789,23	644,43	789,23

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALTENIR TAVARES - BLOCO ADMINISTRATIVO				DATA :		13/03/2025	BDI :		22,47%
	DESCRIÇÃO:	BLOCO ADMINISTRATIVO				FONTE		VERSÃO		HORA	MES
	LOCAL:	AV. POETA AUGUSTO DOS ANJOS, QUADRA 152 - BAIRRO: BEIRA RIO				SINAPI		2025/02 SEM DESONERAÇÃO		118,72%	72,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA				Composições Próprias		PROPRIA		0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
10.9	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	SINAPI	M	14,80	165,64	202,86	2.451,47	3.002,33
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							14.520,32	17.782,99
11.1	SANITÁRIO							3.777,85	4.626,63
ESGOTO									
11.1.1	CP-0058	Caixa de Inspeção 60x60x60cm, em alvenaria de tijolo furado de 6 furos (9x14x19cm) de 1/2 vez, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa tipo C - escavação e confecção. (unid.)	Composições Próprias	Unid	3,00	193,04	236,42	579,12	709,26
11.1.2	CP-0047X	Curva PVC longa 45g p/ esg predial DN 50mm (fornecimento e instalação).	Composições Próprias	UN	1,00	29,69	36,36	29,69	36,36
11.1.3	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	14,41	17,65	14,41	17,65
11.1.4	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	46,12	56,48	46,12	56,48
11.1.5	CP-0046	Joelho PVC c/ bolsa e anel p/ esg predial 90g DN 40mm x 1.1/2" - fornecimento e instalação.	Composições Próprias	UN	1,00	19,46	23,83	19,46	23,83
11.1.6	CP-0044	Junção simples PVC p/ esg predial DN 100x50mm - fornecimento e instalação.	Composições Próprias	UN	1,00	46,81	57,33	46,81	57,33
11.1.7	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	50,30	42,02	51,46	2.113,61	2.588,44
11.1.8	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	0,80	23,96	29,34	19,17	23,47
11.1.9	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	1,16	30,18	36,96	35,01	42,87
VENTILAÇÃO									
11.1.10	CP-0047X	Curva PVC longa 45g p/ esg predial DN 50mm (fornecimento e instalação).	Composições Próprias	UN	1,00	29,69	36,36	29,69	36,36
11.1.11	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	16,44	20,13	32,88	40,26
11.1.12	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	4,27	30,18	36,96	128,87	157,82
11.1.13	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	26,52	32,48	26,52	32,48
11.1.14	CP-0510	Terminal de Ventilação 50mm	Composições Próprias	UN	1,00	17,30	21,19	17,30	21,19
11.1.15	CP-0511	Chapa galvanizada para proteção do terminal de ventilação	Composições Próprias	UN	1,00	11,30	13,84	11,30	13,84
11.1.16	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	SINAPI	M3	0,89	31,36	38,41	27,91	34,18
11.1.17	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	1,60	102,65	125,72	164,24	201,15
11.1.18	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	SINAPI	M	0,50	8,70	10,65	4,35	5,33

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALTENIR TAVARES - BLOCO ADMINISTRATIVO				DATA :		13/03/2025	BDI :		22,47%
	DESCRIÇÃO:	BLOCO ADMINISTRATIVO				FORTE		VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	AV. POETA AUGUSTO DOS ANJOS, QUADRA 152 - BAIRRO: BEIRA RIO				SINAPI		2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,72%	72,48%	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA				Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.1.19	CP-0042	Fechamento de rasgo em alvenaria para passagem de tubos, com argamassa traco 1:1:6 (cimento, cal e areia média).	Composições Próprias	M	0,50	5,50	6,74	2,75	3,37
11.1.20	CP-0725X	SHAFT EM PILAR DE CONCRETO PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO Ø50 MM, DIMENSÃO 0,10 X 0,10CM (INSTALADO NO CANTO DA PAREDE, CONTEMPLANDO DUAS FACES DE FORMA E CANTONEIRAS DE ALUMINIO 1"X1)	Composições Próprias	M	3,30	129,89	159,08	428,64	524,96
11.2	HIDRÁULICO							2.411,07	2.952,74
11.2.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	13,48	26,50	32,45	357,22	437,43
11.2.2	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	4,15	36,19	44,32	150,19	183,93
11.2.3	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	2,00	3,75	4,59	7,50	9,18
11.2.4	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	4,00	5,61	6,87	22,44	27,48
11.2.5	00000088	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	11,86	14,52	11,86	14,52
11.2.6	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	18,74	22,95	18,74	22,95
11.2.7	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	13,34	16,34	13,34	16,34
11.2.8	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	5,00	10,58	12,96	52,90	64,80
11.2.9	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	14,51	17,77	29,02	35,54
11.2.10	CP-0029X	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00	21,32	26,11	42,64	52,22
11.2.11	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	80,13	98,14	80,13	98,14
11.2.12	CP-0036	Kit de registro gaveta 1" x (32mm) bruto latão com 02 adaptadores curtos com bolsa e rosca, roscável, instalado em ramal de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	Composições Próprias	UN	2,00	64,72	79,26	129,44	158,52
11.2.13	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00	316,62	387,76	316,62	387,76
11.2.14	CP-0041	Estrado de madeira para suporte de caixa d'água, considerando vigas de madeira 6x16cm tábuas 30cm e chapa de madeira compensada 15mm, incluso instalação.	Composições Próprias	M2	4,50	246,51	301,90	1.109,30	1.358,55
11.2.15	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	SINAPI	M	4,91	8,70	10,65	42,72	52,29
11.2.16	CP-0042	Fechamento de rasgo em alvenaria para passagem de tubos, com argamassa traco 1:1:6 (cimento, cal e areia média).	Composições Próprias	M	4,91	5,50	6,74	27,01	33,09
11.3	PLUVIAL							5.766,97	7.062,96
11.3.1	CP-0049	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	Composições Próprias	UN	1,00	73,67	90,22	73,67	90,22
11.3.2	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0.6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	SINAPI	UN	4,00	652,65	799,30	2.610,60	3.197,20
11.3.3	COM-44464724	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	Composições Próprias	M	47,10	65,45	80,16	3.082,70	3.775,54

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALTENIR TAVARES - BLOCO ADMINISTRATIVO				DATA :		13/03/2025	BDI :		22,47%
	DESCRIÇÃO:	BLOCO ADMINISTRATIVO				FONTE		VERSÃO		HORA	MES
	LOCAL:	AV. POETA AUGUSTO DOS ANJOS, QUADRA 152 - BAIRRO: BEIRA RIO				SINAPI		2025/02 SEM DESONERAÇÃO		118,72%	72,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA				Composições Próprias		PROPRIA		0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.4	ACESSÓRIOS							2.564,43	3.140,66
11.4.1	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	75,65	92,65	75,65	92,65
11.4.2	CP-0060	Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolo (fornecimento e instalação).	Composições Próprias	UN	1,00	118,60	145,25	118,60	145,25
11.4.3	CP-0062	Porta Papel Toalha tipo dispenser para papel toalha interfolhado (fornecimento e instalação).	Composições Próprias	UN	1,00	92,48	113,26	92,48	113,26
11.4.4	CP-0063	Barra de apoio para portadores de necessidades especiais, reta, em aço INOX polido, comprimento: 60cm / diâmetro mínimo 3cm. (Fornecimento e instalação)	Composições Próprias	UN	2,00	251,48	307,99	502,96	615,98
11.4.5	CP-0064	Barra de apoio para portadores de necessidades especiais, reta, em aço INOX polido, comprimento: 80 cm / diâmetro mínimo 3cm. (Fornecimento e instalação)	Composições Próprias	UN	3,00	286,56	350,95	859,68	1.052,85
11.4.6	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	302,67	370,68	302,67	370,68
11.4.7	CP0082	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2"x 40cm e assento sanitário de plástico, tipo convencional - fornecimento e instalação. af 12/2013 p	Composições Próprias	UN	1,00	612,39	749,99	612,39	749,99
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							23.464,93	28.740,83
12.1	CP-0110	Luminaria led plafon redondo de sobrepor bivolt 12/13 w, d = *17* cm	Composições Próprias	UN	1,00	41,58	50,92	41,58	50,92
12.2	COTAÇÃO-32164525	PAÍNEIS DE SOBREPOR, TIPO PLAFON, LED 18 W, 6500 K	Composições Próprias	UN	8,00	24,62	30,15	196,96	241,20
12.3	COTAÇÃO-07743748	PAÍNEIS DE SOBREPOR, TIPO PLAFON, LED 24 W, 6500 K	Composições Próprias	UN	11,00	37,50	45,93	412,50	505,23
12.4	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	SINAPI	UN	5,00	108,51	132,89	542,55	664,45
12.5	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	23,00	34,61	42,39	796,03	974,97
12.6	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00	39,11	47,90	39,11	47,90
12.7	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	10,00	50,74	62,14	507,40	621,40
12.8	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	2,00	33,06	40,49	66,12	80,98
12.9	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	3,00	50,25	61,54	150,75	184,62
12.10	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00	67,44	82,59	67,44	82,59
12.11	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	254,20	311,32	254,20	311,32
12.12	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	15,00	35,97	44,05	539,55	660,75
12.13	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	7,00	20,44	25,03	143,08	175,21
12.14	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	23,00	12,83	15,71	295,09	361,33
12.15	91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA	SINAPI	UN	45,00	15,70	19,23	706,50	865,35

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALTENIR TAVARES - BLOCO ADMINISTRATIVO					DATA : 13/03/2025		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	BLOCO ADMINISTRATIVO					FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	AV. POETA AUGUSTO DOS ANJOS, QUADRA 152 - BAIRRO: BEIRA RIO					SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,72% 72,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA					Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
12.15	91945	PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023							
12.16	00039380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	SINAPI	UN	1,00	20,28	24,84	20,28	24,84
12.17	00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00	35,46	43,43	35,46	43,43
12.18	CP-0143	Eletrocalha perfurada tipo U com tampa (50x100x3000)mm, com conexões	Composições Próprias	UN	6,00	108,10	132,39	648,60	794,34
12.19	92984	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	145,00	32,23	39,47	4.673,35	5.723,15
12.20	92982	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	35,00	19,42	23,78	679,70	832,30
12.21	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	205,00	10,85	13,29	2.224,25	2.724,45
12.22	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	36,00	7,75	9,49	279,00	341,64
12.23	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	755,00	5,01	6,14	3.782,55	4.635,70
12.24	91863	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	100,00	12,73	15,59	1.273,00	1.559,00
12.25	91871	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	80,00	16,20	19,84	1.296,00	1.587,20
12.26	91864	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	14,00	17,08	20,92	239,12	292,88
12.27	91872	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	12,00	20,55	25,17	246,60	302,04
12.28	93008	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	36,00	20,59	25,22	741,24	907,92
12.29	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	1.724,59	2.112,11	1.724,59	2.112,11
12.30	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	1,00	79,20	97,00	79,20	97,00
12.31	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	149,65	183,28	149,65	183,28
12.32	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	58,23	71,31	291,15	356,55
12.33	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	7,00	11,56	14,16	80,92	99,12
12.34	CP-0140	Dispositivo DR, 2 polos, sensibilidade de 30 ma	Composições Próprias	UN	1,00	124,85	152,90	124,85	152,90
12.35	CP-0141	DPS (Dispositivo de proteção contra surto) - pára-raios de baixa tensão, tensão de operação 275v (vn = 220v) e 150v (vn = 127v), corr. max.19,5ka	Composições Próprias	UN	1,00	61,68	75,54	61,68	75,54
12.36	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	1,75	31,36	38,41	54,88	67,22
13	INCENDIO							887,45	1.086,87
13.1	00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	2,00	260,00	318,42	520,00	636,84

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
	OBRA:	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALTENIR TAVARES - BLOCO ADMINISTRATIVO				DATA :		13/03/2025	BDI :		22,47%
	DESCRIÇÃO:	BLOCO ADMINISTRATIVO				FONTE		VERSÃO		HORA	MES
	LOCAL:	AV. POETA AUGUSTO DOS ANJOS, QUADRA 152 - BAIRRO: BEIRA RIO				SINAPI		2025/02 SEM DESONERAÇÃO		118,72%	72,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA				Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	SINAPI	UN	5,00	19,71	24,14	98,55	120,70
13.3	CP-0206	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *13 x 26* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Composições Próprias	UN	3,00	36,18	44,31	108,54	132,93
13.4	CP-0208	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Composições Próprias	UN	4,00	40,09	49,10	160,36	196,40
14	DIVERSOS							788,97	965,87
14.1	CP-0319	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Composições Próprias	M²	176,90	4,46	5,46	788,97	965,87
								VALOR BDI TOTAL:	71.108,10
								VALOR ORÇAMENTO:	316.438,68
								VALOR TOTAL:	387.546,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de RONDÔNIA
Exercício: 2026
Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária
FEVEREIRO ATÉ FEVEREIRO
Anexo TC - 05

R\$ 1,00												
Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Empenhado	Liquidado	V. Pago	a Pagar	a Empenhar
02.004.99.999.0002.0003 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SEMED					1.360.102,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.102,34
90	O	02.004.99.999.0002.0003.9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	15000109	1.360.102,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.102,34
Totais					1.360.102,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.102,34

*Para o nível de desdobramento não é apurado o saldo da dotação

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

11/02/2026 - 11:21:54





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado do RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Exercício: 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir de Reserva de Contingência	400.000,00
Dívidas em Processo de Recolhimento	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir de Reserva de Contingência	100.000,00
Assistências Diversas	1.412.931,49	Abertura de créditos adicionais a partir de Reserva de Contingência.	1.412.931,49
SUBTOTAL	1.912.931,49	SUBTOTAL	1.912.931,49
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	3.000.000,00	Limitação de Empenho	3.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir de Reserva de Contingência	50.000,00
Discrepância de Projeções	2.000.000,00	Limitação de Empenho	2.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	450.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir de Reserva de Contingência	450.000,00
SUBTOTAL	5.500.000,00	SUBTOTAL	5.500.000,00
TOTAL	7.412.931,49	TOTAL	7.412.931,49

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

11/12/2025 - 08:52:53



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 27 É vedada a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos, a título de "auxílios" para entidades privadas e associações, ressalvadas as que comprovarem ser de origem sem fins lucrativos, e que desenvolvam atividades voltadas para a educação, saúde, assistência social, segurança e agricultura.

Parágrafo Único. A inclusão de dotações na Lei Orçamentária, a título de "auxílios" e sua execução, dependerão da publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusulas de reversão no caso de desvio de finalidade.

Art. 28 A execução das ações de que trata o Art. 28, fica condicionado à autorização específica exigida pelo *caput* do art. 26 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 29 A programação orçamentária destinada à Primeira Infância e Agenda Transversal para Crianças e Adolescentes deverá ser identificada em um anexo específico da Lei Orçamentária Anual 2026.

Parágrafo Único. É vedado o contingenciamento de verbas orçamentárias de programas e projetos destinados diretamente à Primeira Infância e Agenda Transversal para Crianças e Adolescentes, exceto em casos de calamidade pública ou com autorização do Poder Legislativo.

Seção II

Da Reserva de Contingência

Art. 30 Projeto de lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, de acordo com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, no valor no mínimo 0,5% (meio ponto percentual) e no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2026.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares/Especiais conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

Seção III
Dos Critérios e das Formas de Limitação de Empenho

Art. 31 Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário, fixados no Anexo I de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 1º O Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 2º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 3º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º Na limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada, na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e suas alterações.

§ 5º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e suas alterações.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

§ 7º Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado



Extrato de Conta Corrente

G334171411413400003
17/04/2026 14:14:24

Cliente - Conta atual

Agência 1406-0
Conta corrente 64993-7 PM ROLIM DE MOURA-PAR -
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/03/2026		Saldo Anterior			0,00 C
Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					30/04/2026
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					04/05/2026

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
-----OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG089309 LUCAS MESSIAS MARCOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**MANIFESTAÇÃO
Nº 066/CGM/2026**

A Controladoria-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais de fiscalização da **legalidade, legitimidade e economicidade** dos atos administrativos, conforme preveem a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/64, a Lei nº 8.666/93 e a Lei Orgânica Municipal, emite a presente manifestação com a finalidade de orientar e subsidiar a análise do processo em questão.

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV “interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, através do Memorando nº 080/SEMED/GAB/26, Processo eletrônico nº 535/2026 (anexo), da **Secretaria Municipal de Educação**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 200.000,00, e crédito adicional especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 187.546,78, totalizando R\$ 387.546,78, para custear despesas ampliação do bloco administrativo da Escola Municipal Altenir Tavares, conforme justificado no memorando supracitado**, manifestar-se *favorável* quanto à solicitação, por se tratar de recurso federal, por meio do Termo de Compromisso nº 202500061-1. Juntados termo de compromisso, plano de trabalho e extrato da conta específica para comprovação do pleito e QDD para anulação da contra partida.

Rolim de Moura/RO, 06 de Maio de 2026.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria nº. 019/2021





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 71/2026

Rolim de Moura/RO, 11 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$187.546,78 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), conforme Memorando nº 80/SEMED/2026 e **Processo Administrativo nº 535/2026 SEMED, (ampliação da EMEI Altenir Tavares)**, Termo de Compromisso nº 202500061-1, planilha orçamentária, extrato e Execução Orçamentária e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.
2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 67/2026

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$200.000,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$187.546,78".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância financeira na importância de **R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)** conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.004.12.365.0003.1012 – Ampliação da EMEI Altenir Tavares "Termo de Compromisso nº 202500061-1"

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$200.000,00

TOTAL:.....R\$200.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo discriminado:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

VALOR: R\$200.000,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$187.546,78 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO REAIS)**, destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.004.12.365.0003.1012 – Ampliação da EMEI Altenir Tavares "Termo de Compromisso nº 202500061-1"

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$187.546,78

TOTAL:.....R\$187.546,78

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.004.99.999.0002.0003 – Reserva de Contingência da SEMED

99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R\$187.546,78

TOTAL:.....R\$187.546,78

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 11 de maio de 2026.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

